



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

LEI 2016 - R
De 18 de junho de 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado Crédito Especial no valor de R\$ 53.000,00 (Cinqüenta e três mil reais) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a criação do Programa de Trabalho 12.362.0045.1035 – Ampliação e reforma de escolas de ensino médio e 12.361.0045.1032 Ampliação e reforma de diversas escolas municipais e os elementos de despesa, na forma e valores a seguir:

I – Créditos Orçamentários abertos por esta Lei:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Valor R\$
26.11 – Superintendência Geral de Ensino.	12.362.0045.1035- Ampliação e reforma de escolas de ensino médio.	100% transferência, do programa de trabalho 12.362.0045.1035 dotação:4.4.90.51	4,4.90.61 Aquisição de Imóveis.	38.700,00
23.10 – Assessoria Executiva Gabinete	12.361.0045.1032- Ampliação e reforma de diversas escolas Municipais.	100% transferência do programa de trabalho 12.362.0045.1035 dotação:4.4.90.51	4,4.90.61 Aquisição de Imóveis.	14.300,00
			Total	53.000,00

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, é composto da seguinte fonte de recursos:

a) recursos transferidos dos Programas Trabalho e dotações orçamentárias da Lei Municipal 1985- A (R) de 04.01.2002, do orçamento do presente exercício, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme descritos no inciso I do art.º 1º desta Lei.

Art.3º Em decorrência do disposto nesta Lei, fica alterado o Quadro de detalhamento de despesa correspondente ao orçamento para o presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2002.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
Prefeito